



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DCF - SEÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA

OFÍCIO Nº 45/2022 - DCF/PROAD-CONV (11.02.02.02)

Nº do Protocolo: 23077.160133/2022-60

Natal-RN, 01 de dezembro de 2022.

Sr. Gleisson Alisson Pereira de Brito
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Reitoria
Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 – Bairro Itaipu – Ed. Comercial Lorivo
CEP: 85866-000 – Foz do Iguaçu/PR

Assunto: Prestação de contas – TED n.º 33/2019

Senhor Reitor,

Pelo presente, encaminhamos o relatório de cumprimento do objeto referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 33 /2019, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (unidade descentralizadora) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (unidade descentralizada), para execução do objeto: integrar a Universidade Federal da Integração Latino-Americana à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN.

Desse modo, ficamos a disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 13:16)

THECYUS BENICIO NUNES DE MELO

COORDENADOR - TITULAR

CAC/PROAD (11.02.17)

Matrícula: ###661#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 45, ano: 2022, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 01/12/2022 e o código de verificação: 69f6eb43a1

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. FINALIDADE:

Encaminhar o Relatório de Cumprimento do Objeto previsto no Termo de Execução Descentralizada nº 33/2019, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para execução do objeto: integrar a Universidade Federal da Integração Latino-Americana à Rede Pública SIG-UFRN para realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN.

2. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Créditos Orçamentários Recebidos:

2019NC000001 (R\$ 52.011,96); 2020NC000001 (R\$ 52.011,96); 2021NC000003 (R\$ 52.011,96).

Documentos de lançamento no SIAFI de execução dos créditos:

2019NE803364 (R\$ 52.011,96); 2020NE801805 (R\$ 52.011,96); 2021NE001677 (R\$ 52.011,96).

Créditos Orçamentários Devolvidos:

NÃO HOUVE.

Recursos Financeiros Recebidos:

2019PF000119 (R\$ 52.011,96); 2020PF000122 (R\$ R\$ 52.011,96); 2021PF000148 (R\$ 52.011,96).

Documentos de lançamento no SIAFI de execução dos recursos:

2019OB819712 (R\$ 52.011,96); 2020OB810274 (R\$ 52.011,96); 2021OB809182 (R\$ 52.011,96).

Recursos Financeiros Devolvidos:

NÃO HOUVE.

3. ASPECTOS RELACIONADOS À FORMA DE EXECUÇÃO

Execução direta, por meio da utilização da força de trabalho da Unidade Descentralizada	Valor:	
Execução por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública	Valor:	
Execução descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres	Instrumento:	Valor:
	Instrumento: Contrato Acadêmico n.º 6904.21.1418-FUNPEC/UFRN	Valor: R\$ 156.035,88

4. ASPECTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO PACTUADO

4.1. Meta 1

- Acesso ao código dos SIG-UFRN (SIPAC, SIGAA, SIGRH e Demais Sistemas), versões, correções e documentação.

4.1.1. Valor gasto com as atividades da meta 1:

- R\$ 52.011,96

4.1.2. Relatório da execução das atividades e produtos previstos para a meta 1:

- Com a assinatura do termo em 2011, a instituição parceira, UNILA, teve acesso aos códigos dos sistemas SIG-UFRN (SIPAC, SIGAA, SIGRH e Demais Sistemas), suas versões, atualizações, novas versões, correções e documentação. Neste novo instrumento, os acessos foram dados desde a assinatura do termo, permitindo que as atividades descritas no plano de trabalho fossem realizadas.

4.2. Meta 2

- Apoio a implantação do SIPAC, SIGAA, SIGRH e demais sistemas, por parte da UFRN.

4.2.1. Valor gasto com as atividades da meta 2:

- R\$ 52.011,96.

4.2.2. Relatório da execução das atividades e produtos previstos para a meta 2:

- Na segunda meta, a UFRN deu apoio a UNILA, no tocante a demandas da instituição parceira, voltada para os SIG-UFRN.

Para que houvesse uma agilidade na atualização dos módulos desejados, tanto na parte de negócio, quanto tecnológica e segurança, pela instituição parceira, a UFRN realizou videoconferências pontuais conforme necessidade da instituição parceira.

4.3. Meta 3

- Apoio através de videoconferências.

4.3.1 – Valor gasto com as atividades da meta 3:

- R\$ 52.011,96.

4.3.2 - Relatório da execução das atividades e produtos previstos para a meta 3:

- A UFRN deu total apoio no tocante as implantações realizadas dos sistemas orbitais, sempre que foi convocada. Através de ferramentas de comunicação, em contato como gerente de projetos, a UFRN realizou ações, junto à instituição parceira, para que a mesma tivesse sucesso na utilização dos sistemas e gestão dos dados.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A UFRN colaborou no apoio institucional com a UNILA desde a assinatura do primeiro termo, em 2011, e dando continuidade no termo de 2019, para que a instituição pudesse ter êxito na implantação do SIPAC, SIGAA e SIGRH. O acesso ao código dos sistemas, novas versões, correções, apoios, reuniões virtuais e treinamentos, foram ferramentas utilizadas para que as instituições pudessem avançar na implantação e utilização de cada módulo.

6. RESULTADO FINAL DA EXECUÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Diante do cronograma e das metas do plano de trabalho, o resultado foi atingido, no tocante a parte da UFRN, pois demos o apoio necessário, de forma virtual, para que a instituição parceira pudesse atingir

seus objetivos de implantação, gestão e governança das informações.

A UFRN, juntamente com a UNILA, trabalharam em conjunto, com os apoios necessários, diante das solicitações realizadas pelas ferramentas de comunicação e apoio, e com o apoio efetivo da gestão de projetos.

Tivemos o zelo com a instituição parceira, para que ela atingisse suas metas, e tivesse o sucesso na implantação e utilização dos sistemas.



Emitido em 30/11/2022

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO Nº 51/2022 - DCF/PROAD-CONV (11.02.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 09:17)

APUENA VIEIRA GOMES
SUPERINTENDENTE - TITULAR
STI (11.35)
Matrícula: ###293#9

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 14:29)

JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2022**, tipo:
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação:
cb06469e93



Emitido em 01/12/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 10/2022 - SEATI (10.01.05.20.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 13:13)

NEILA EVANGELISTA

ADMINISTRADOR

SEATI (10.01.05.20.03.01)

Matrícula: ###441#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **feae40d873**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DESPACHO Nº 18 / 2022 / SEATI (10.01.05.20.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 06 de dezembro de 2022.

O Termo de Execução Descentralizada n.º 33/2019, assinado entre a UNILA e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, tinha como objetivo, *"Permitir que a Unila mantenha o acesso ao repositório de códigos-fonte e à documentação do sistema (Contribuição de Desenvolvimento e Inovação - CDI), com o intuito de receber e implantar as atualizações de segurança, tecnologia e de negócio desenvolvidas pela UFRN e pela Rede de Cooperação do SIG"*.

Durante os três anos de duração do termo, a UNILA teve o acesso ao código-fonte dos sistemas SIG, que em seu núcleo compreendem os sistemas SIGAA, SIPAC, SIGRH e SIGAdmin, além do acesso aos sistemas orbitais Memo, SIGEventos e SIGEleições.

O acesso ao código-fonte permitiu que fossem realizadas pelo menos três grandes atualizações no período (05/01/2021, 12/03/2022 e 26/11/2022), de forma a poder implantar novas melhorias e novos sistemas, a exemplo do Memo; Diplomas Digitais; APIs; Passaporte Vacinal; Ações do Plano de Transformação Digital; Curricularização da Extensão; Assinante Externo SIPAC; Autenticação única (Single Sign On); períodos suplementares para contorno dos efeitos da suspensão das aulas durante a pandemia de COVID19, além de correções de erros e melhorias internas nos componentes dos sistemas.

As evidências das atualizações realizadas estão preservadas em sistema interno de controle de versão, administrado pela Divisão de Sistemas.

Anexo a este processo (doc nº 63), está a prestação de contas da UFRN, conforme Cláusula Décima, do Termo de Execução Descentralizada.

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 09:51)
RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER
CHEFE DE COORDENADORIA - TITULAR
CTIC (10.01.05.20.03)
Matrícula: 1939682

Processo Associado: 23422.008365/2019-35

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/12/2022** e o código de verificação: **2de5bd3e57**